



GABINETE DA CORREGEDORIA SETOR DE CORREIÇÃO/2015 RELATÓRIO

VARA FEDERAL DE SERRA, competência em matéria cível e juizado.

Juiz Federal Titular: Dr. ROBERTO GIL LEAL FARIA

Juiz Federal Substituto: Dr. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Partindo de levantamentos realizados no questionado de Autoinspeção, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 22 a 26 de junho de 2015, a correição ordinária presencial da Vara Federal de Serra/ES.

Iniciados os trabalhos, o Exmo. Sr. Corregedor-Regional, Dr. Guilherme Couto de Castro compareceu pessoalmente no local, nos dias 22 e 23 de junho, bem como a Exma. Sra. Juíza Federal Convocada em auxílio, Dra. Andrea Cunha Esmeraldo, no dia 23 de junho de 2015, ocasiões em que conversaram com o d. Juiz Titular Dr. Gilberto Gil Leal Faria sobre o juízo correicionado.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES:

- 1. Nas próximas correições, responder satisfatoriamente ao questionário pré-correição, atentando especialmente para os tópicos que exigem extração de mapas estatísticos pertinentes ao juízo correicionado.
- **2.** Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, diante do elevado número de processos listados nos itens respectivos deste relatório.





- **3.** Observar o prazo de intimação de despachos, decisões e sentenças, previsto no art. 181 da CNCR, tendo em vista o excessivo intervalo verificado na planilha Apolo-Excel "Intimados".
- **4.** Diminuir o intervalo entre a distribuição das ações e a primeira conclusão para despacho/decisão inicial.
- **5.** Efetuar a imediata conclusão dos processos ao juiz, após a juntada de petições/cumprimento de diligências.
- **6.** Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido, observando-se o expressivo número de processos em tais situações.
- 7. Revisar a classificação das sentenças proferidas no último ano (de junho de 2014 a junho de 2015), classificadas como tipo "A", de fundamentação individualizada, considerando a identificação de amostras classificadas equivocadamente.
- **8.** Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas, em especial as consideradas de fundamentação individualizada. Evitar, ainda, a classificação como "vazias", cadastrando corretamente o tipo de sentença proferida.
- **9.** Verificar o processo de n.º <u>00011613420114025055</u>, em que o movimento de conclusão para sentença permanece aberto, desde 11/09/2014, apesar de ter sido lançado movimento de audiência posteriormente.
- 10. Verificar o processo de n.º <u>00005577320114025055</u>, em que a sentença não foi devidamente publicada.
 - 11. Cadastrar as atas de audiências realizadas no Sistema Apolo.
- **12.** Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado, ou tenha sido cadastrado equivocadamente.
 - **13.** Verificar os processos sob sigilo/segredo de Justiça.
- **14.** Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 4.275 processos com tal fase não informada.
- 15. Buscar conferir maior celeridade aos feitos, tendo em vista o número reduzido de requisições de pagamento no intervalo de um ano, mesmo no âmbito de processos do Juizado, comparativamente com outros Juizados de competência semelhante no Espírito Santo.





- 16. Regularizar as informações sobre materiais apreendidos/acautelados no Sistema Apolo, cadastrando os bens nesta situação e informando, onde não constar, o objeto do acautelamento, a correta localização e eventual baixa, em especial em relação aos processos de n.ºs 0000227-58.2013.4.02.5006, 0000301-15.2013.4.02.5006 e 0000303-82.2013.4.02.5006.
 - **17.** Regularizar os livros e pastas obrigatórios.

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

→ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Não houve notícia de qualquer designação de representantes do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União (ES) ou da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES, para acompanhar os trabalhos desta correição ordinária, apesar de devidamente comunicados, através dos Ofícios n.ºs TRF-OFI-2015/04475 e TRF-OFI-2015/05459 (OAB/ES), TRF-OFI-2015/04478 e TRF-OFI-2015/05453 (DPU/ES), TRF-OFI-2015/04481 e TRF-OFI-2015/05448 (MPF/ES).

→ ATUAÇÃO DOS JUÍZES

(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)

Divisão dos processos: Segundo informado pessoalmente pelo Diretor de Secretaria, a divisão de processos observa as determinações desta





Corregedoria, cabendo ao Juiz Titular os processos pares, e ao Juiz Substituto, os ímpares.

Não houve, todavia, resposta específica a este tópico no questionário précorreição (item 3.1, objeto do Ofício n.º JFES-OFI-2015/01535).

Ainda segundo o Diretor de Secretaria, em razão do déficit de servidores, o gabinete é composto de apenas três servidores (e não de quatro, como é padrão), e todos atendem igualmente aos juízes titular e substituto.

. Titular: ROBERTO GIL LEAL FARIA, em exercício desde 07/01/2015.

. Substituto: CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES, em exercício desde maio de 2014.

Fonte: Questionário pré-correição (item 1.1), apenas quanto ao Juiz Titular, e consulta ao sistema JUIWEB com relação ao Juiz Substituto.

→ ORGANIZAÇÃO (artigos 107 a 112 da CNCR)

Total de Servidores: 11

Analistas Judiciários: 01

Técnicos Judiciários: 09

Técnico Judiciário/Segurança: 00

Auxiliar Judiciário: 00

Estagiários: 04

2010001001100110

Requisitados de outros órgãos: 01





Fonte: Questionário pré-correição, item 2.1.

→ ACERVO TOTAL (artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo	Correição anterior	Correição
1ª Instância e Juizados	Jun/2014(*)	Jun/2015
Total	5.304	6.150
Suspensos	227	737
Ag. julgamento recurso	84	73
Tramitação ajustada	4.993	5.340

(*) Importa observar que, por força da Resolução n.º TRF2-RSP-2015/00014, de 08/04/2015, a competência da Vara Federal de Serra foi alterada, suprimindo-se sua competência em matéria tributária e execução fiscal, que passou às Varas Federais Cíveis da Sede (art. 14, §§ 1º e 2º da Res. n.º 42, de 23/08/2011), com a consequente redistribuição dos feitos. Assim, para permitir a comparação, os dados incluem apenas o acervo em matéria cível à época da Correição anterior (excluindo-se os totais referentes à Execução Fiscal).

Acervo por matéria:

. MATÉRIA CÍVEL:

Total: 2.135

Suspensos: 77

Aguardando julgamento recurso/agravo: 75

Em tramitação: 1.983

. JUIZADO CÍVEL:

Total: 3.950





Suspensos: 644

Em tramitação: 3.306

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal, constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativo ao mês de maio/2015, extraídos em 15/06/2015.

→ ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS (art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados (01/05/2014 a 31/05/2015):

Despachos: 992, Tempo médio de conclusão/intimação: 34 dias

Decisões: 5.178, Tempo médio de conclusão/intimação: 31 dias

Sentenças: 2.486, Tempo médio de conclusão/intimação: <u>170 dias</u>

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 12/06/2015, ref. ao período de 01/05/2014 a 31/05/2015.

→ METAS DO CNJ

(Resoluções CNJ nº 70 de 18/03/2009 e nº 198, de 01/07/2014, e Metas 2015 e 2014, estabelecidas no VIII e VII Encontros Nacionais do Judiciário).

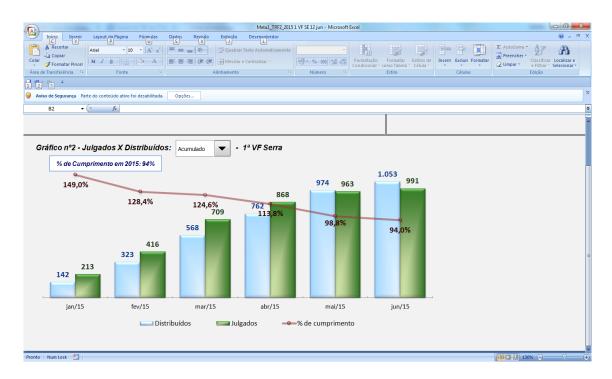
I – META 1/2015: Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente





De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, extraído em 12/06/2015, verifica-se que, no juízo correicionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 94%,** como ilustra o gráfico a seguir:



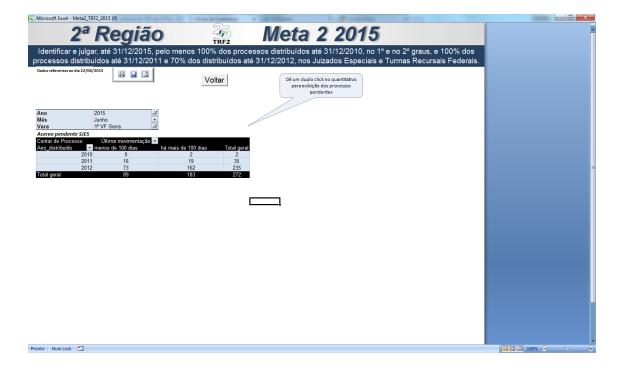
II – META 2/2015: Julgar processos mais antigos

Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1° e no 2° grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

Situação: Constam <u>272 processos</u> pendentes de julgamento (dados referentes ao dia 22/06/2015), divididos da seguinte forma:







→ Autuados até 2010: <u>02 processos</u> (sem movimentação há mais de 100 dias):

00119612620104025001	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00071554520104025001	05020-INTERDITO PROIBITÓRIO

00119612620104025001: Processo Eletrônico - 5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE, autuada em 28/09/2010, foi distribuída inicialmente à 4ª Vara Cível de Vitória, até ser declinada a competência para Serra, em decisão publicada em 22/09/2014. O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença, desde 20/11/2014.

00071554520104025001: Processo Eletrônico - 5020 - INTERDITO PROIBITÓRIO, autuada em 08/07/2010, e apensada à Ação de Desapropriação de n.º 00013217520124025006, por decisão datada de 06/02/2013. Também foi inicialmente distribuído à 4ª Vara Federal Cível de Vitória, redistribuído para Serra em 18/12/2012. Determinada a realização de audiência de justificação, por decisão datada de 30/04/2014, posteriormente





redesignada em 10/09/2014 e suspensa logo em seguida, em 21/10/2014. O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 21/11/2014.

→ Autuados em 2011: <u>35 processos</u>

• Sem movimentação há mais de 100 dias: **19 processos**

Processo	Classe
00011544220114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00011232220114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008720420114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00003212420114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00011613420114025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00002498720114025006	51001-JUIZADO/CÍVEL
00002026320114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00070940320114025050	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00051376420114025050	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00020267220114025050	51001-JUIZADO/CÍVEL
00015277320114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00014826920114025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00013597120114025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00013033820114025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00012886920114025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00012652620114025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00012453520114025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00012116020114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012072320114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

00003212420114025055: Processo Eletrônico - 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, Processo eletrônico: autuado em 18/03/2011, foi determinada a realização de perícia, em decisão datada de 25/10/2011, e de outra perícia, desta vez em 01/06/2012, não realizada por não ter sido localizada a Autora no endereço informado. Fornecido novo endereço, foi novamente agendada perícia, em decisão datada de 05/06/2014, e novamente a Autora não foi encontrada, dando ensejo a nova ordem de





intimação e redesignação de audiência, em 04/11/2014. O processo encontrase, atualmente, **concluso para decisão desde 16/12/2014.**

00002498720114025006: Processo Eletrônico - 51001 - JUIZADO/CÍVEL, Processo eletrônico: autuado em 14/04/2011, foi constatado, em 18/12/2012, que a segunda Ré não fora citada, tendo sido iniciadas as buscas para sua localização. O processo encontra-se, atualmente, concluso para decisão desde 21/11/2014.

00051376420114025050: Processo Eletrônico - 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, autuado em 14/07/2011, encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 07/11/2013.

00014826920114025055: Processo Eletrônico - 51001 - JUIZADO/CÍVEL, autuado em 06/12/2011, encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 06/10/2014.

00012652620114025055: Processo Eletrônico - 51001 - JUIZADO/CÍVEL, Processo Eletrônico, autuado em 20/09/2011. Em 21/11/2012, foi retificado o pólo passivo, para inclusão da União, cuja citação, todavia, somente foi efetuada corretamente a partir da decisão de 25/04/2014, que constatou equívoco anterior. O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 11/07/2014.

00011613420114025055: Processo Eletrônico, 51001 - JUIZADO/CÍVEL, Autuado em 20/09/2011, concluso para sentença desde 11/09/2014. Em 23/06/2015, foi lançado o movimento de audiência, em que consta decisão convertendo o julgamento em diligência (sem que a anterior conclusão tenha sido devidamente alterada e/ou excluída, com a autorização desta Corregedoria, conforme o caso), e designando o dia 29/07/2015, para audiência de instrução e julgamento.

Sem movimentação há menos de 100 dias: <u>16 processos</u>





Processo	Classe
00010565720114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00009259120114025052	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008487320114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007395920114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00004035520114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00001567420114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00001081820114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00000588920114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00056702320114025050	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00050484120114025050	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00017149620114025050	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00016569320114025050	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00015112220114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00014185920114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012713320114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00011994620114025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

00010565720114025055: Processo Eletrônico, 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, Autuado em 18/08/2011, foi determinada a realização de perícia em decisão datada de 15/05/2012. Intimadas as partes da apresentação do laudo, em 05/04/2013. Solicitados esclarecimentos ao perito, em 09/06/2014. Nova perícia determinada em 08/04/2015, afinal agendada para o dia 25/06/2015.

00008487320114025055: Processo Eletrônico, 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, autuado em 25/05/2011, foi determinada, em 12/06/2012, a expedição de ofício sobre as atividades desempenhadas pelo Autor. Em 12/12/2013, foi fixado novo prazo para prestação de tais informações, e posterior vista dos autos ao autor. Processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença, desde 09/04/2015.

00005577320114025055: Processo Eletrônico, 51001 - JUIZADO/CÍVEL, autuado em 01/04/2011, Concluso em 16/01/2014, **com sentença proferida** em 04/05/2015, classificada como tipo A, **registrada no sistema em**





<u>16/06/2015</u>, sem ter sido remetida à publicação. Os autos foram remetidos para o Setor de Distribuição de Serra, em 16/06/2015, sem que tenha sido localizada qualquer determinação judicial neste sentido.

00050484120114025050: Processo Eletrônico, 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, autuado em 11/07/2011, foi designada perícia em 21/10/2014, agendada para o dia 18/12/2014. Partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo em 12/05/2015. O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença, desde 10/06/2015.

00014185920114025055: Processo Eletrônico, 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, autuado em 21/11/2011, designada perícia em 08/03/2012, agendada para o dia 20/07/2012. Retificado o pólo ativo da demanda, em 19/09/2013, em razão da interdição da Autora, com abertura de vista ao MPF. Nova perícia designada em 14/04/2015, agendada para o dia 21/05/2015. Último movimento de "movimentação cartorária – aguardando realizar perícia", em 27/04/2015, parado desde então.

→ Autuados em 2012: <u>235 processos</u>

• Sem movimentação há mais de 100 dias: **162 processos**

Processo	Classe
00011559020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00011576020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00011536320114025053	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00010570820124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00010553820124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00010519820124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00010476120124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00010467620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00010440920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00010302520124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00010241820124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00011670720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00010172620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00010103420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA





00010069420124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011749620124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011783620124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL 00011792120124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00010025720124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011888020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011948720124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00009973520124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00009965020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011982720124025055 51001-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00011783620124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL 00011792120124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00010025720124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011888020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011948720124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00009973520124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00009965020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011982720124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00011792120124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00010025720124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011888020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011948720124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00009973520124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00009965020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011982720124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00010025720124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011888020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011948720124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00009973520124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00009965020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011982720124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00011888020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011948720124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00009973520124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00009965020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011982720124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00011948720124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00009973520124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00009965020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011982720124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00009973520124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00009965020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011982720124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00009965020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA 00011982720124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00011982720124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
,	
10000000070040400E0EE	
00009696720124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00009661520124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00009636020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00012043420124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00009583820124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00009506120124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00009497620124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00012104120124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00009280320124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00012121120124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00009124920124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00012156320124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00009116420124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00012181820124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00009081220124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00009064220124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00012251020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00009047220124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00012277720124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00009012020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00012311720124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00009003520124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00008787420124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00012346920124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00012355420124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00008709720124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00012372420124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00008649020124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00012399120124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00012407620124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00008588320124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00008544620124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00008431720124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00008406220124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	
00012493820124025055 51001-JUIZADO/CÍVEL	
00008345520124025055 51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	





00008154920124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00012529020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008102720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012546020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007903620124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00012563020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012568020124025006	51001-JUIZADO/CÍVEL
00012571520124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007895120124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00012623720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007773720124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00012640720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007566120124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007557620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012684420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007488420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012701420124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00007427720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007419220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012719620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012736620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007375520124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00012753620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012770620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007314820124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012814320124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012822820124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00007210420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007201920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007107220124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00006847420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00006812220124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00006803720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00006665320124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00006327820124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00006284120124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00006231920124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00006189420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00006041320124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00005929620124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00005911420124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00005894420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00005634620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00005521720124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00005430820124025006	51001-JUIZADO/CÍVEL
00005427020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
	





00005115020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00005106520124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00004915920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00004898920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00004769020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00004664620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00004543220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00004526220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00004517720124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00004274920124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00004222720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00004145020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00004023620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00003729820124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00003581720124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00003564720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00003321920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00003287920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00003053620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00003028120124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00002967420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00002906720124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00002707620124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00001867520124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00001859020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00001840820124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00001806820124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00001425620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00001364920124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00001347920124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00001174320124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00000983720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00000949720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00000568520124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00000533320124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00000481120124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00000411920124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00000248020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00000126620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
01008545420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
01007600920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
01007341120124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
01006242720124025050	51001-JUIZADO/CÍVEL
01004938720124025006	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
01004301220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
01003720920124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL





01003280520124025050	51001-JUIZADO/CÍVEL
01003045920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
01001062220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
01000871620124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00058743320124025050	51001-JUIZADO/CÍVEL
00041131720124025001	51001-JUIZADO/CÍVEL
00031765420124025050	51001-JUIZADO/CÍVEL
00019487920124025006	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00018791220124025050	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00018779220124025001	51001-JUIZADO/CÍVEL

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

00004517720124025055: Processo Eletrônico, 51001 - JUIZADO/CÍVEL, Autuado em 04/05/2012, **concluso para sentença desde 30/06/2014.**

00001425620124025055: Processo Eletrônico, 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, Autuado em 27/02/2012, foi determinada, em 19/08/2013, a manifestação das partes sobre o laudo pericial. O processo encontra-se, atualmente, **concluso para sentença desde 06/02/2014.**

00010570820124025055: Processo Eletrônico, 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, Autuado em 13/12/2012, foi determinada, em 26/04/2013, a remessa dos autos ao INSS, para justificação administrativa, suspendendo-se o processo pelo prazo de 60 dias. Em seguida, <u>o processo foi concluso para sentença, desde 01/10/2013.</u>

00009506120124025055: Processo Eletrônico, 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, Autuado em 14/09/2012, em 01/04/2013, foi determinada a remessa dos autos ao INSS, para justificação administrativa, suspendendo-se o processo por 60 dias. Devolvidos os autos, foi dada vista à Autora, em 06/09/2013, e novamente em 17/03/2014. Em 01/08/2014, foi determinada intimação do INSS para comprovação do pagamento em sede administrativa. O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença, desde 03/11/2014.





00006327820124025055: Processo Eletrônico, 51001 - JUIZADO/CÍVEL, Autuado em 05/10/2012, foi determinado, em 10/03/2014, a manifestação da Autora sobre a contestação e que fornecesse endereço para citação da segunda Ré. Em seguida, os autos foram conclusos para sentença, desde 26/09/2014.

• Sem movimentação há menos de 100 dias: 73 processos

Deceses	Classa
Processo	Classe
00011523820124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00010545320124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00010285520124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00010277020124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00010268520124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00010233320124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00009679720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00011645220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00011653720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00009341020124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00009315520124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00009254820124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00011688920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00009141920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008934320124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008890620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008856620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008848120124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008821420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008735220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008613820124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00011957220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00011974220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008440220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008328520124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008085720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00008077220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007972820124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007834420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007825920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007470220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007262620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007228620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007124220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA





	,
00012147820124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00007038020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00006864420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00006552420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012217020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012242520124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00006431020124025055	51001-JUIZADO/CÍVEL
00006361820124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00005461020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012294720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00005366320124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00005288620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00005219420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00005045820124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00004941420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00004136520124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00004075820124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00003928920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00003893720124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00002663920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012416120124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012433120124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00002481820124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00001832320124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00001417120124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00001390420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00001381920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00001130620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012537520124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00001113620124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00000931520124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00000862320124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00000195820124025055	
01008199420124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012598220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
01006990420124025006	
01006519220124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012875020124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA
00012675920124025055	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

00003893720124025055: Processo Eletrônico, 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, Autuado em 13/04/2012, foi determinado,





em 07/11/2013, a realização de perícia, agendada para 21/02/2014. Em 08/05/2014, foi destituído o perito e nomeado outro em substituição, situação que se repetiu em 08/10/2014 e 03/03/2015. Por fim, em 24/04/2015, foi designada nova data para perícia, marcada para o dia 12/06/2015.

00000195820124025055: Processo Eletrônico, 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, Autuado em 12/01/2012, foi determinado, em 23/07/2014, que o INSS se manifestasse nos autos e apresentasse determinados documentos. Em 14/04/2015, foi dada vista dos autos à Autora sobre os documentos juntados pelo Réu. O último movimento foi de juntada, em 29/04/2015.

00012736620124025055: Processo Eletrônico, 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, Autuado em 13/12/2012. Foi realizada em 04/03/2015, audiência de instrução e julgamento. O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença, desde 12/03/2015.

00005288620124025055: Processo Eletrônico, 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, Autuado em 18/06/2012, **em 16/09/2013**, foi intimado o perito para que complementasse o laudo apresentado, com a posterior abertura de vista às partes para manifestação. Em seguida, em **23/01/2015**, que o INSS se manifestasse nos autos e apresentasse documentos. Por fim, o processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença, desde 12/06/2015, com minuta de texto no sistema.

00005461020124025055: Processo Eletrônico, 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA, Autuado em 03/07/2012, foi determinada, em 06/08/2013, a realização de perícia, agendada em 16/09/2013. Em 03/12/2013, foi dada vista às partes sobre o laudo pericial. **O processo encontra-se concluso para sentença, desde 12/03/2014.**

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 29/06/2015, e consultas ao Apolo, **posição até 29/06/2015**.





III – META 03/2015: Aumentar os casos solucionados por conciliação.

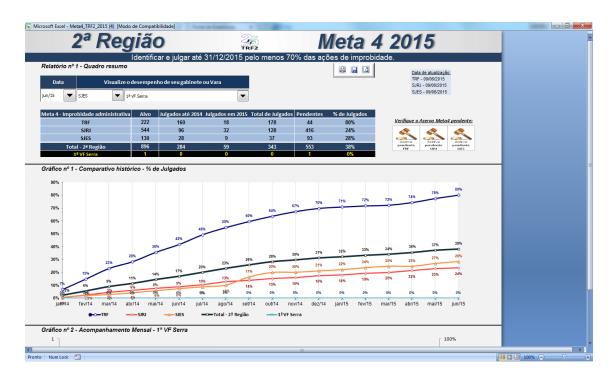
(Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior).

Não se aplica.

IV – META 4/2015: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Militar da União e dos Estados)

(Identificar e julgar até 31/12/2015: Na Justiça Federal, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013).

Situação: Existe <u>01 processo</u> de improbidade administrativa, com última movimentação com menos de 100 dias, como ilustra o gráfico a seguir:



. Ações Civis Públicas:





00044969220124025001, Processo Eletrônico: 06006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA / IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, Autuado em 18/04/2012, foi declinada a competência para Serra em decisão de 20/04/2012. Despacho de 03/05/2012, determinando notificação dos requeridos. Inicial recebida em decisão datada de 02/10/2012. Partes intimadas a especificar provas, em 28/05/2013, tendo sido deferida a produção de prova testemunhal e designada audiência, em decisão de 08/07/2013. Em 26/11/2013, foi determinada a solicitação da gravação de audiência realizada em ação penal correlata, a pedido do MPF, com o respectivo acautelamento da mídia de gravação, na Secretaria do Juízo, conforme decisão de 15/01/2014. Intimação das partes para memoriais, em 15/05/2014. Decisão proferida em 08/06/2015, publicada em 23/06/2015. O processo encontra-se, atualmente, "aguardando prazo", desde 26/06/2015.

. Ações Penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública: N/A.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 12/06/2015, Apolo - Estatística de Processos Distribuídos, extraída em 15/06/2015, e consultas ao Apolo, **posição até 29/06/2015**.

V — META 5/2015: Impulsionar processos à execução (Justiça do Trabalho e Justiça Federal).

(Baixar em 2015: Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.)

De acordo com o mapa disponibilizado no Portal de Estatísticas, o juízo correicionado possui um acervo de <u>631</u> processos de execução não fiscal, e o percentual de cumprimento da Meta é de <u>64%</u>, como ilustram os gráficos a seguir:









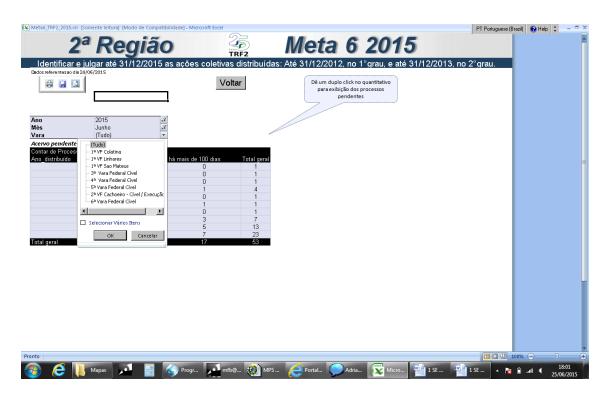
Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, extraído em 25/06/2015.





VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

• Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas: Na Justiça Federal, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau; De acordo com o gráfico obtido no Portal de Estatísticas da 2ª Região, <u>não existem dados a relatar</u> (a Vara Federal de Serra sequer aparece na listagem, como se vê a seguir):



Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 15/06/2015, Apolo – Estatística de Processos Distribuídos, extraído em 15/06/2015, e consultas ao Apolo, **posição até 25/06/2015**.

VII – METAS ESPECÍFICAS PARA 2015:





Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Identificar e julgar até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2013.

Não se aplicam.

→ PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: MATÉRIA CÍVEL

(art. 12, § único da Resolução n.º 496/2006, do CJF, e art. 218 da CNCR)

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), verificou-se a seguinte situação:

- . MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO: 00
- . AÇÃO POPULAR: 00
- . AÇÃO CIVIL PÚBLICA:

Total: 02

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF:00

Em trâmite: 02

0004496-92.2012.4.02.5001: Já analisado no âmbito da Meta 04.

0108930-15.2015.4.02.5006: Processo Eletrônico, 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, Autuado em 29/04/2015, com decisão proferida em 11/06/2015, registrada no sistema em 18/06/2015.





.AÇÃO ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

0102375-79.2015.4.02.5006: Processo Eletrônico, Classe 1007 ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. <u>Autuado em</u> <u>09/02/2015, sem movimento posterior.</u>

. AÇÃO DE USUCAPIÃO:

Total: 08

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 08

Foram analisados os seguintes processos:

0000026-95.2015.4.02.5006: **Processo físico**, 5009 - AÇÃO DE USUCAPIÃO, autuado em <u>24/02/2015</u>, concluso para decisão em <u>02/06/2015</u>, com minuta de texto no sistema.

0000727-90.2014.4.02.5006: Processo eletrônico, 5009 - AÇÃO DE USUCAPIÃO, Autuado em **29/10/2014**, concluso em **10/02/2015**, com decisão proferida em **20/02/2015**, registrada no sistema em **14/04/2015**. Movimento de juntada de petição em 19/05/2015 (ainda não apreciada), e último movimento de "certidão", em 22/06/2015.

0000976-12.2012.4.02.5006: Processo Eletrônico, 5009 - AÇÃO DE USUCAPIÃO, Autuado em 05/06/2012, com sentença de procedência do pedido, proferida em 09/03/2015, classificada como Tipo A. Interpostos embargos de declaração em 27/03/2015, e ciente o MPF da prolação da sentença, na mesma data, <u>foi cadastrada movimentação cartorária tipo</u> "aguarda decisão embargos declaração", em 27/03/2015, sem que fosse aberta conclusão ao juízo, e sem movimentação desde então.





0001176-82.2013.4.02.5006: Processo Eletrônico, 5009 - AÇÃO DE USUCAPIÃO, Autuado em 07/11/2013. Em 07/04/2014, foi determinada a expedição de ofício ao Município de Vitória, para que informasse sobre a localização do imóvel usucapiendo, e tal ordem foi reiterada em 29/04/2014. O processo permaneceu aguardando a resposta de tal ofício desde então, tendo como últimos movimentos de juntada, em 19/11/2014, 26/11/2014, 23/01/2015, 31/03/2015 e 29/04/2015.

0002112-78.2011.4.02.5006: Processo Eletrônico, 5009 - AÇÃO DE USUCAPIÃO, Autuado em 09/12/2011, com primeira decisão proferida em 14/03/2012. O processo encontra-se, atualmente, concluso para decisão desde 16/06/2014.

0004930-13.2014.4.02.5001: **Processo Físico**, 5009 - AÇÃO DE USUCAPIÃO, Autuado em 13/08/2014, e redistribuído para Serra em 05/11/2014. **Processo concluso para decisão desde 07/11/2014.**

0109150-13.2015.4.02.5006: Processo Eletrônico, 5009 - AÇÃO DE USUCAPIÃO. Autuado em 30/04/2015 e remetido para a Vara de Serra na mesma data, sem movimento desde então.

0113012-89.2015.4.02.5006: Processo Eletrônico, 5009 - AÇÃO DE USUCAPIÃO, Autuado em 11/06/2015, ainda sem conclusão.

0004930-13.2014.4.02.5001: Processo Físico, 5009 - AÇÃO DE USUCAPIÃO, Autuado em 13/08/2014, redistribuído para Serra em 03/11/2014. Concluso para decisão desde 07/11/2014.

0000026-95.2015.4.02.5006: Processo Físico, 5009 - AÇÃO DE USUCAPIÃO. Autuado em 24/02/2015 e concluso para primeira decisão em 02/06/2015, com minuta de texto no sistema.

. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO:





Total: 03

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 03

0000379-77.2011.4.02.5006: Processo Eletrônico, 5010 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, Autuado em 06/05/2011. Imissão provisória na posse deferida em 18/05/2011. Sentença classificada como tipo A, proferida em 14/09/2012, publicada em 15/10/2012. Apelação do DNIT recebida em 19/11/2012. Os autos foram remetidos ao TRF em 07/06/2013 para julgamento do recurso, e suspensa sua tramitação em primeiro grau, reativada em 11/03/2015, **sem movimentação desde então**.

0000380-62.2011.4.02.5006: Processo Eletrônico, 5010 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO. Autuado em 05/05/2011. Imissão provisória na posse deferida em decisão datada de 13/05/2011. Sentença classificada como tipo A, proferida em 28/03/2012, publicada em 13/04/2012. Último despacho de 10/09/2014, determinando expedição de ofício à CEF, para que esclareça sobre o pagamento dos alvarás expedidos, sob pena de crime de desobediência. Último movimento de juntada, em 30/01/2015, e, posteriormente, tipo "movimentação cartorária – aguarda diligências", em 19/03/2015, sem movimentação desde então.

0001321-75.2012.4.02.5006: Processo Eletrônico, 5010 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, Autuado em 21/08/2012. Imissão provisória na posse deferida em 23/08/2012, reconsiderada em 19/10/2012, estendendo o prazo para desocupação voluntária. **A imissão provisória afinal foi negativa, em razão da necessidade de demarcação da área, conforme decisão datada de 15/03/2013.** Nova ordem de imissão na posse, em 26/04/2013. Última decisão de 07/08/2014, decidindo sobre os pedidos de habilitação de diversos "posseiros" da área expropriada, e determinando a expedição de ofício à 3ª Vara Cível de Vitória. Último movimento de juntada, em 31/03/2015.





. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO/INTERESSE SOCIAL

Total: 01

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 01

0111953-03.2014.4.02.5006: Processo Eletrônico, 5018 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL, Autuado em 07/10/2014, teve dois movimentos de juntada em 23 e 28 de outubro de 2014. **Em seguida, <u>foi concluso para decisão, desde 19/01/2015,</u> com minuta de texto no sistema.**

. AÇÕES POSSESSÓRIAS

0000062-45.2012.4.02.5006: Processo Eletrônico, 5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE. Autuado em 17/01/2012. Suspenso desde 15/08/2012, com base em decisão proferida em 08/03/2012, que determinou que se aguardasse o julgamento do recurso interposto no processo n.º 2009.50.01.016122-2, pelo prazo máximo de um ano. Em consulta ao andamento do referido processo, verifica-se que, em 08/02/2013, já havia notícia do julgamento da apelação lá interposta, e que o INCRA já fora reintegrado na posse do imóvel objeto da demanda, de modo que, s.m.j., nada obsta ao prosseguimento do feito que tramita neste juízo correicionado.

0000279-88.2012.4.02.5006: Processo Eletrônico - 5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE. Autuado em 27/02/2012. Com sentença classificada como tipo A, pela procedência do pedido, proferida em 11/12/2013, remetido ao TRF para julgar recurso, em 09/07/2014, e devolvido em 10/12/2014. Após quatro movimentos de juntada, em 15/12/2014, foi cadastrado o movimento de "Procedimento de Execução de Sentença", em 27/03/2015. O processo encontra-se, atualmente, aguardando devolução de mandado, desde 24/04/2015.





0000756-48.2011.4.02.5006: Processo Eletrônico, 5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE. Autuado em 19/07/2011. Liminar de reintegração de posse indeferida em 17/11/2011. Concluso para decisão desde 16/06/2014.

0000837-94.2011.4.02.5006: Processo Eletrônico, 5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE. Autuado em 09/08/2011. Liminar de reintegração indeferida em 25/11/2011. Determinada especificação de provas em 24/09/2013. Em 05/12/2013, foi determinado o **acautelamento** de petição e fotografias originais não passíveis de digitalização. Indeferida produção de prova oral, em 25/03/2014. O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 30/09/2014.

0000838-79.2011.4.02.5006: Processo Eletrônico, 5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE, Autuado em 09/08/2011. Liminar de reintegração indeferida em decisão datada de 04/05/2012. Em 02/05/2014, foi determinada a intimação do Autor para que fornecesse certidão atualizada do imóvel. O processo encontra-se, atualmente, concluso para decisão desde 07/07/2014.

. AÇÃO ORDINÁRIA A CLASSIFICAR:

0000069-66.2014.4.02.5006: Processo Eletrônico. Autuado em 19/02/2014, proposta pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMETAL/ES, em face da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO. Em 12/03/2014, foi proferida decisão, determinando a suspensão do feito é o julgamento do Recurso Especial n.º 1.381.683-PE. <u>O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 04/12/2014.</u>

. OUTROS PROCESSOS:





Após entrevista com o servidor responsável (Oficial de Gabinete), foram analisados ainda os seguintes processos <u>físicos</u> localizados no Gabinete:

000310534.2014.4.02.5001: Processo Físico, autuado na Justiça Federal em 16/05/2014, distribuído inicialmente na Justiça Estadual em 03/04/1998 (execução hipotecária). Cessão do crédito à CEF foi comunicada nos autos em 16/09/2013 (fls. 142/150). Decisão declinando da competência para a Justiça Federal em Vitória, datada de 29/04/2014 (fls. 156/157), e desta para a Subseção Judiciária de Serra, em 31/07/2014 (fl. 159). **Autuado neste juízo em 02/09/2014, e concluso** ao Magistrado CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES **em 22/06/2015** para Decisão.

00010535020144025006: Processo Físico, autuado em 13/05/2013 (interdito proibitório). Em 12/09/2014, foi determinada a remessa dos autos à Justiça Federal de Serra (fls. 313/317), tendo sido aqui autuado em 04/12/2014, Concluso ao Magistrado BRUNO DUTRA em 04/12/2014 para Decisão, sem movimento desde então.

00049301320144025001: Processo Físico, autuado em 31/08/2007, na Justiça Estadual (ação de usucapião extraordinário). Decisão declinando da competência para a Justiça Federal em 14/01/2014 (fls. 116/117), distribuído inicialmente para Vitória, em 28/08/2014, e posteriormente para o Juízo Correicionado, em 05/11/2014, concluso ao Magistrado BRUNO DUTRA em 07/11/2014, sem movimentação desde então.

00058311520134025001: Processo Físico, autuado em 26/10/2009, na Justiça Estadual (ação previdenciária), teve sentença proferida em 26/07/2012 (fls. 137/142). Em decisão monocrática do Tribunal de Justiça (fls. 187/191), foi conhecido o recurso de apelação e acolhida de ofício a preliminar de incompetência da Justiça Estadual (em 23/01/2013), tendo sido remetidos os autos para Vitória em junho de 2013 (fl. 207). Em 05/08/2013 (fl. 214), foi declinada a competência para Serra, com a redistribuição em 05/08/2013. Em 25/09/2013, foi reconhecida a incompetência de Serra (fls. 217/219),





determinando-se a devolução dos autos à Justiça Estadual. Esta, por sua vez, tendo em vista a anterior decisão do Tribunal de Justiça, devolveu os autos, para que, se fosse o caso, fosse suscitado conflito negativo de competência pelo Juízo Federal de Serra, em decisão de 08/10/2014 (fl. 265). Os autos retornaram ao Juízo Correicionado em 05/02/2015, Concluso ao Magistrado CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES em 26/02/2015, com minuta de decisão no sistema. Movimento de juntada em 10/03/2015, sem movimentação desde então.

00085189620124025001: Processo físico, autuado em 20/10/2010, na Justiça Estadual (ação de servidão administrativa). Liminar de imissão provisória na posse deferida em 08/08/2011 (fls. 88/91), cumprida em 23/09/2011 (fl. 95). Em 20/07/2012, foi declinada a competência para a Justiça Federal (fls. 228/229), e remetidos os autos em 17/08/2012, para Vitória, onde, por sua vez, foi declinada a competência para Serra, em 07/02/2013 (fls. 252/255), com a remessa dos autos em 19/04/2013. Às fls. 260/261, foi suscitado conflito negativo de competência (em 08/10/2013), julgado em 15/07/2014, declarando-se competente o juízo suscitante (fls. 268/276). Concluso ao Magistrado(a) BRUNO DUTRA em 12/12/2014 Sem movimentação desde então.

00003805720144025006: Processo físico, autuado na Justiça Estadual em 22/06/2011 (sob a classe de ORDINÁRIA/IMÓVEIS, embora a matéria em discussão seja de natureza possessória). Liminar deferida em 07/05/2012 (fls. 85/87). Em 09/09/2013, foi declinada a competência para a Justiça Federal (fls. 130/131), tendo sido remetidos os autos em 20/05/2014. Concluso ao Magistrado BRUNO DUTRA em 30/09/2014, sem movimentação desde então.

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraídos em 15/06/2015, **análise presencial dos processos físicos disponibilizados** e consultas ao Apolo, **posição até 25/06/2015**.





→ AUDIÊNCIAS (DE 01/06/2014 A 31/05/2015) (Art. 35, I, CNCR)

TOTAL: 87 (oitenta e sete) audiências designadas, sendo a primeira de 03/06/2014 e a última de 29/05/2015.

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição do juízo correicionado, 79 (setenta e nove) audiências foram agendadas e realizadas entre 06/2014 a 06/2015.

Por outro lado, em consulta ao Mapa de Consultas de Atas de Audiências do Sistema Apolo, foi observado que constam apenas 12 (doze) atas de audiências cadastradas.

Fonte: Mapas de Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, referente ao período de 01/06/2014 a 31/05/2015, extraído em 15/06/2015 e de Consulta de Atas de Audiências, referente ao período de 01/06/2014 a 31/05/2015, extraído em 29/06/2015, do Sistema Apolo. Questionário Pré-Correição.

→ PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS E JEF'S (FÍSICOS/VIRTUAIS)

1. INICIAIS (Artigos 305 a 316 da CNCR)

CÍVEL: Segundo o servidor responsável, todas as iniciais são eletrônicas, excetos nos casos em que o processo vem da Justiça Estadual. A supervisão está com o respectivo servidor desde maio de 2015. Atualmente, nos processos cíveis, há um estagiário auxiliando nos casos de processos previdenciários, mas está em fase de treinamento. Uma vez a inicial no balcão de entrada, é encaminhada para um endereço virtual intitulado "cível"





 iniciais". A minuta é redigida pelo próprio supervisor, que faz uma triagem e encaminha para o gabinete as medidas de urgência; as que não têm medida de urgência são elaboradas pelo próprio supervisor.

JEF: de acordo como o servidor responsável, há 04 servidores trabalhando no Juizado Especial Federal – JEF, sendo uma servidora responsável em receber as iniciais e fazer uma primeira triagem. Há, hoje, dois despachos padrão para as iniciais. Uma vez minutado o feito, é encaminhado para o gabinete para que o magistrado aprecie; uma vez assinado pelo Juiz, o processo é colocado numa pasta intitulada "atos judiciais assinados". Neste endereço virtual, concentram-se todos os atos assinados pelos juízes (titular e substituto). A seguir, a secretaria acessa o referido endereço virtual e dá andamento ao feito. Esse monitoramento é feito diariamente. Quanto às medidas de urgência, há um despacho padrão para os casos previdenciários e, nos demais casos (Cível e JEF), há uma necessidade de análise mais criteriosa, e a inicial é encaminhada para o gabinete que fará essa análise, imediatamente.

Analisados os locais virtuais existentes no órgão correicionado, encontramos os seguintes endereços para as iniciais:

"CÍVEL – INICIAIS", com 55 documentos, <u>sendo o mais antigo o de</u> **06/02/2014**, sob o nº 0111953-03.2014.4.02.506;

"ETE/MON – INICIAIS", com 12 documentos, sendo o mais antigo o de 11/06/2015, sob o nº 0108726-68.2015.4.02.5006;

"JEF – INICIAIS", com 62 documentos, sendo o mais antigo o de 18/06/2015, sob o nº 0000557-73.2011.4.02.5055;

Fonte: Questionário de Autoinspeção. Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário) e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos e entrevista com servidor. Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 29/06/2015, às 17h44.





Ressalte-se que o tempo médio entre a distribuição e a primeira conclusão ao MM Juiz está em desacordo quanto ao prazo máximo previsto na norma.

Assim, vistos, por amostragem, observamos a seguinte situação:

0104878-88.2015.4.02.5001. Trata-se de ordinária/outras, **distribuída** em <u>12/03/2015</u> e sem conclusão ao MM Juiz.

0105851-62.2014.4.02.5006. Trata-se de ordinária/outras, **distribuída 20/06/2014** e ato ordinatório em **26/06/2015**.

0108819-31.2015.4.02.5006. Trata-se de ordinária/outras, **distribuída 28/04/2015 e concluso ao MM Juiz em 26/05/2015.**

0118038-44.2014.4.02.5055. Trata-se de ordinária/outras, **distribuída 25/11/2014** e concluso ao MM Juiz em <u>13/01/2015</u>.

0010798-69.2014.4.02.5001. Trata-se de ordinária/outras, redistribuída 19/01/2015 e concluso ao MM Juiz em 29/05/2015.

0100586-45.2015.4.02.5006. Trata-se de execução por título extrajudicial, distribuída em 19/01/2015, com conclusão ao MM Juiz em 02/06/2015.

0015525-76.2011.4.02.5001. Trata-se de execução por título extrajudicial, **redistribuída em 17/12/2014**, **com conclusão ao MM Juiz em 21/05/2015**.

0102666-79.2015.4.02.5006. Trata-se de execução por título extrajudicial, **distribuída em 10/02/2015**, **com conclusão ao MM Juiz em 11/06/2015**.





0102670-19.2015.4.02.5006. Trata-se de execução por título extrajudicial, **distribuída em <u>12/02/2015</u>**, **com conclusão ao MM Juiz em 11/06/2015**.

0102755-05.2015.4.02.5006. Trata-se de execução por título extrajudicial, **distribuída em <u>12/02/2015</u>**, **com conclusão ao MM Juiz em 11/06/2015**.

Fonte: Estatística de processos distribuídos – Apolo – Consultas e Relatórios, extraído em 30/06/2015, e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 30/06/2015**.

2. BALCÃO DE ENTRADA

- a. Documentos: 342 documentos
- b. Sendo o mais antigo de 0312/2014, sob o nº 0001047-61.2012.4.02.5055.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – **Locais Virtuais** (**Autorização de Usuário**), posição em 29/06/2015, às 17h44.

3. SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

CÍVEL: De acordo com o servidor responsável, as iniciais já chegam com a prevenção indicada pela Distribuição.

JEF: de acordo como o servidor responsável, há dois tipos de análise de prevenção: 1) quando vem o termo de autuação, já vem uma prevenção indicada pela Distribuição, porém o termo de informação é desprezado, porque significa que o sistema detectou uma possível prevenção, mas pelos dados colhidos o próprio o descartou; 2) quando vem termo de distribuição





por dependência, a análise é feita pelo servidor que recebe a inicial. O mesmo servidor ressaltou que são casos muito raros.

Não encontramos endereço virtual específico para análise de prevenção.

Fonte: Questionário de Autoinspeção e entrevista com servidor. Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 29/06/2015, às 17h44.

4. TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO (Arts. 227 da CNCR)

Total: 1.704

- a. P/ DESPACHO HÁ MAIS DE 30 DIAS:
 - i. Matéria Cível: 35
- b. P/ DECISÃO HÁ MAIS DE 60 DIAS:
 - i. Matéria Cível: 605
- c. P/ SENTENÇA HÁ MAIS DE 180 DIAS
 - i. Matéria Cível: 1.064

Vistos, por amostragem, os processos abaixo discriminados:

00000317420114025001. Trata-se de interdito proibitório, classe 5020, distribuído em 09/08/2011 e concluso à mesma data; em 20/07/2012, conclusão para sentença, convertido em diligencia, sem minuta no Sistema Apolo; em 08/08/2013 conclusão para sentença/julgamento, sem minuta no Sistema Apolo. Parado desde então.

00007903620124025055. Trata-se de juizado/cível, distribuído por dependência em 17/07/2012; concluso ao MM Juiz em 19/07/2012; <u>em</u> **16/08/2013, conclusão para sentença, com minuta no Sistema**





<u>Apolo.</u> Assinado eletronicamente em 30/09/2014. <u>Parado, desde</u> então.

00013597120114025055. Trata-se de juizado/cível, distribuído por dependência em 17/07/2012; concluso ao MM Juiz em 19/07/2012; em 16/08/2013, conclusão para sentença, <u>com minuta no Sistema Apolo.</u> Assinado eletronicamente em 30/09/2014. Parado, desde então.

00003321920124025055. Trata-se de juizado/previdenciária, distribuído em 23/03/2012; concluso ao MM Juiz em 27/04/2012; em 30/08/2013, conclusão para sentença, sem minuta no Sistema Apolo. Parado, desde então.

00000815120124025006. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 20/01/2012; concluso ao MM Juiz em 08/03/2012; em 12/09/2013, conclusão para sentença, sem minuta no Sistema Apolo. Parado, desde então.

00001253620134025006. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 15/02/2013; concluso ao MM Juiz em 06/03/2013; em 26/09/2013, conclusão para sentença, sem minuta no Sistema Apolo. Parado, desde então.

00004646320114025006. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 20/05/2011; concluso ao MM Juiz em 24/05/2011; em 24/09/2013, conclusão para sentença, sem minuta no Sistema Apolo. Parado, desde então.

00007821220124025006. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 10/05/2012; concluso ao MM Juiz em 11/06/2012; em 25/09/2013, conclusão para sentença, sem minuta no Sistema Apolo. Parado, desde então.





00013096120124025006. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 16/08/2012; concluso ao MM Juiz em 05/09/2012; em 17/09/2013, conclusão para sentença, sem minuta no Sistema Apolo. Parado, desde então.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – **Conclusos**, extraído em 12/06/2015, e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 22/06/2015**.

5. TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO: (Arts. 228 da CNCR)

Total: 1.248

a) ENTRE 31 E 60 DIAS: <u>684</u>b) HÁ MAIS DE 60 DIAS: <u>564</u>

01048610820134025006. Trata-se de execução por título extrajudicial, distribuído em 09/09/2013; concluso ao MM Juiz em 13/09/2013; em 08/01/2014 conclusão para decisão, registrada no sistema em 27/01/2014; em 19/06/2015, ato ordinatório intimando a parte exequente para se manifestar acerca da certidão negativa retro, do oficial de justiça, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Prazo de 10 dias.

00002827220144025006. Trata-se de embargos à execução, distribuído em 11/04/2014, concluso ao MM Juiz em 22/04/2014; último movimento em 02/05/2014, assim descrito: "movimentação cartorária tipo aguarda prazo pós publicação".

00011680820134025006. Trata-se de execução por título extrajudicial, distribuído em 28/10/2013; ato ordinatório em 08/11/2013; último movimento em 25/07/2014, assim descrito: "movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado".





00004192520124025006. Trata-se de ação monitória, distribuída em 05/03/2012, concluso ao MM Juiz em 10/04/2012; último movimento em 24/07/2014, assim descrito: "movimentação cartorária tipo aguardando cadastramento de BACEN JUD".

00004966320144025006. Trata-se de embargos à execução, distribuído em 23/07/2014. Ressalte-se que o processo não teve o primeiro despacho, sendo a distribuição o único movimento.

00111503220114025001. Trata-se de ordinária/servidores públicos, redistribuída em 11/01/2012, concluso ao MM Juiz em 13/01/2012; em 16/05/2013, conclusão para sentença, com minuta no Sistema Apolo, com registro no sistema em 30/05/2014, sendo este o último movimento.

00007994820124025006. Trata-se de execução por título extrajudicial, distribuído em 18/05/2012, concluso ao MM Juiz em 25/05/2012; em 07/03/2014, conclusão para decisão, com minuta no Sistema Apolo, assinado eletronicamente em 07/03/2014 e com registro no sistema em 14/08/2014; último movimento em 14/08/2014, assim descrito: "movimentação cartorária tipo aguardando cadastrar pesquisa INFOJUD."

00009888920134025006. Trata-se de execução por título extrajudicial, distribuído em 04/09/2013, concluso ao MM Juiz em 13/09/2013; em 12/03/2014, conclusão para decisão, com minuta no Sistema Apolo, assinado eletronicamente em 25/06/2014 e com registro no sistema em 21/08/2014; último movimento em 21/08/2014, assim descrito: "movimentação cartorária tipo aguardando cadastramento de BACEN JUD."

00009905920134025006. Trata-se de execução por título extrajudicial, distribuído em 04/09/2013, concluso ao MM Juiz em 14/09/2013; em 26/03/2014, conclusão para decisão, com minuta no Sistema Apolo, assinado eletronicamente em 25/06/2014 e com registro no sistema em 21/08/2014; último movimento em 21/08/2014, assim descrito: "movimentação cartorária tipo aguardando cadastramento de BACEN JUD."





Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - **Parados** e consulta ao Sistema Apolo - módulo Secretaria, **posição até 12/06/2015**.

6. DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS) (Arts. 180 e 318 da CNCR).

CÍVEL: de acordo com o servidor responsável, há uma servidora responsável pela juntada das petições pendentes, que são feitas diariamente.

JEF: de acordo com o servidor responsável, há dois estagiários que recebem as petições para juntar. As petições que chegam no balcão de entrada são resgatadas pelo servidor responsável, que fará a juntada, encaminhando o processo para um endereço virtual intitulado "JEF – juntadas". Segundo o mesmo servidor, ainda há casos de petições físicas, principalmente, em feitos previdenciários; neste caso, as petições físicas são recebida no balcão da Secretaria e são digitalizadas por dois estagiários, mas sob a orientação e fiscalização sempre de um servidor. Uma vez digitalizado o documento, este é colocado na mesa virtual intitulada "JEF – petição indexada", que será dado prosseguimento ao feito por um servidor com esta atribuição. Apesar de serem poucos casos, as petições físicas que, porventura, haja medida de urgência, é encaminhada, imediatamente, ao supervisor do Juizado Especial Federal – JEF, que irá juntar o documento ao feito, encaminhando, a seguir, para o gabinete analisar.

De acordo com o mapa de petições pendentes, do Sistema Processual Apolo, emitido em 12/06/2015, **há 199 documentos**.

Vistos, por amostragem, os processos abaixo relacionados, apresentaram a seguinte situação:

Processos com petições a serem juntadas:





- 00004140320124025006. Petição n. 2014.0601.007832-3, <u>cadastrada em</u> **02/10/2014.**
- 01079703020134025006. Petição n. 2015.3000.089067-3, cadastrada em 09/06/2015.

Os processos abaixo discriminados apresentaram regular andamento, eis que tiveram suas respectivas petições juntadas. A saber:

01007091420134025006; 01089856320154025006; 01089856320154025006; 00015166020124025006; 00007036720114025006; 00011439220134025006; 00019427220124025006; 00155257620114025001; 01059875920144025006; 01070895320134025006; 01076317120134025006; 01095641120154025006.

Analisados os locais virtuais existentes no órgão correicionado, encontramos o seguinte endereço para as petições pendentes:

"ETE – JUNTADAS", com 34 documentos, sendo o mais antigo o de 21/05/2015, sob o nº 0105374-39.2014.4.02.5006.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - **Petições - Extraído em 12/06/2015 e entrevista com servidor. Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 29/06/2015, às 17h44.**

7. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2°, e 227 e 228, da CNCR).

CÍVEL: De acordo com o servidor responsável, há um endereço virtual próprio para a organização e controle dos prazos, intitulado "Cível – AG. Decurso de prazo", sendo monitorado semanalmente. Informaram, também, que a data do prazo final fica constando na anotação do processo.





JEF: de acordo com o servidor responsável, há uma mesa virtual intitulada "JEF – AG. decurso de prazo", para o controle dos prazos, que é monitorado diariamente, constando nos processos o prazo referido. Além do prazo final, há também um espaço para observações, intitulado "motivos", em que é utilizado para informar a situação atual do processo.

Analisados os locais virtuais existentes no órgão correicionado, encontramos os seguintes endereços para controle de prazo:

"AGUARDANDO ACESSO DE ÓRGÃO CREDENCIADOS", com 106 documentos, sendo o mais antigo o de 17/03/2015, sob o nº 0000809-29.2014.4.02.5006:

"CÍVEL – AG. CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTES", com 35 documentos, sendo o mais antigo o de 18/05/2015, sob o nº 0101466-08.2013.4.02.5006.

Fonte: Apolo — Balcão de entrada — **Entrevista com servidor - Locais Virtuais** (Autorização de Usuário), posição em 29/06/2015, às 17h44.

8. CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

CÍVEL: De acordo com o servidor responsável, quando é expedida uma ordem, está é organizada num escaninho virtual próprio, intitulado "expedição – cadastrar expediente", sendo fiscalizado mensalmente pela própria servidora que cuida das expedições urgentes. As medidas de urgência são imediatamente atendidas.

JEF: de acordo como o servidor responsável, todos os atos assinados pelos juízes (titular e substituto) vão para a mesa virtual "atos judiciais assinados", havendo uma servidora responsável em dar andamento às respectivas ordens





judiciais. Nas medidas de urgência, o tratamento é individualizado por ordem do próprio gabinete (Juiz).

Analisados os locais virtuais existentes no órgão correicionado, encontramos os seguintes endereços para cumprimento de ordem:

"EXPEDIÇÃO – AG. PUBLICAÇÃO", com 32 documentos, sendo o mais antigo o de 26/06/2015, sob o nº 0000917-58.2011.4.02.5006; "EXPEDIÇÃO – CADASTRAR EXPEDIENTE", com 01 documento, de 26/06/2015, sob o nº 0107861-79.2014.4.02.5006.

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo — módulo Secretaria. — Entrevista com servidor - Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 29/06/2015, às 17h44.

9. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA: (Art. 189 da CNCR)

- a. Total em 06:
 - i. Segredo absoluto: 01
 - ii. Segredo do Sistema: 03
 - iii. Segredo de Peças: 02

Vistos os processos abaixo relacionados, que tramitam em segredo de justiça, observou-se a seguinte situação:

01006993320144025006. Trata-se de cautelar busca e apreensão, com o segredo de justiça lançado devidamente no Sistema Processual Apolo e com o despacho determinando o referido sigilo em 08/05/2014.





00003095520144025006. Trata-se de cautelar busca e apreensão, com o segredo de justiça lançado devidamente no Sistema Processual Apolo e com o despacho determinando o referido sigilo em 08/05/2014.

00001675620114025006. Trata-se de ação monitória, com o segredo de justiça lançado devidamente no Sistema Processual Apolo e com o despacho determinando o referido sigilo em 11/05/2012.

<u>00002801020114025006</u>. Trata-se de ação monitória, com o segredo de justiça lançado devidamente no Sistema Processual Apolo. Salvo melhor juízo, não encontramos o despacho determinando o referido sigilo.

00111503220114025001. Trata-se de ordinária/servidores públicos, com o segredo de justiça lançado devidamente no Sistema Processual Apolo e com o despacho determinando o referido sigilo em 13/12/2012.

00008180420124025055. Trata-se de juizado/cível, com o segredo de justiça lançado devidamente no Sistema Processual Apolo e com o despacho determinando o referido sigilo em 05/11/2012.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo - módulo Secretaria, **posição em 12/06/2015**.

10. PUBLICAÇÕES (Art. 181 da CNCR).

- a. Total de processos publicados (de 05/2014 a 05/2015): 6.681
- b. Total de Boletins: 130
- c. Média de processos/boletins: 51,39 processos.
- d. Tempo médio de dias/publicação: 4,58 dias.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - Publicações - período: 05/2014 a 05/2015.





11. PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam 02 processos com prazo vencido, na seguinte situação:

Processo	Destino	Data de Remessa	Data final do prazo	Dias vencidos
0000063-09.2014.4.02.5055	Procuradoria Federal	26/02/2015	11/03/2015	03
0102828-89.2015.4.02.5001	Procuradoria Federal	24/02/2015	11/03/2015	03
0000888-50.2014.4.02.5055	Procuradoria Federal	11/06/2015	14/07/2015	-32
0106007-31.2015.4.02.5001	Procuradoria Federal	11/06/2015	13/08/2015	-02
0103717-28.2015.4.02.5006	Procuradoria Federal	11/06/2015	13/08/2015	-02
0107242-86.2013.4.02.5006	OAB/ES	11/06/2015	22/06/2015	-10
0106845-27.2013.4.02.5006	OAB/ES	11/06/2015	22/06/2015	-10
0102157-85.2014.4.02.5006	OAB/ES	11/06/2015	22/06/2015	-10
0107046-19.2013.4.02.5006	OAB/ES	11/06/2015	22/06/2015	-10
0107262-77.2013.4.02.5006	OAB/ES	11/06/2015	26/06/2015	-14
0001279-55.2014.4.02.5006	ADVOCACIA DA UNIÃO	27/05/2015	17/06/2015	-05





Fonte: Apolo – Secretaria - **Estatística de processos remetidos – período:** 01/01/2014 a 12/06/2015, extraído em 12/06/2015.

→ SUSPENSÃO DE PROCESSOS: CÍVEIS

1. Número total de processos \ (em 12/06/2015): 804

• Cíveis: 149

• Juizado cível/previdenciário: 655

• Execução fiscal: 03

• Juizado criminal: nada consta

• Criminais: nada consta

2. Motivo da Suspensão

• Aguarda decisão de instância superior: 189

• Art. 40, § 2°, LEF (arquivamento sem baixa): 02

• Embargos à execução: 06

• Outros fase conhecimento: 10

• Outros fase/proc. execução: 02

• Parcelamento: 02

• Uniformização nacional/regional: 01

• Portaria MF 75/12, alterada pela 130/12: 01

• Recursos repetitivos (art. 543-C do CPC): 583

• Suspenso sem motivo descrito (vazia): 08

Ano inicial da suspensão:

2012	- 020 processos
2013	- 028 processos
2014	- 484 processos
2015	- 272 processos

Ano/mês final: de 804 processos, <u>apenas 1 (um) possui anotação de</u> <u>termo final da suspensão no Mapa de Suspensos</u>.





3. Análises dos processos, por motivo de suspensão:

Por amostragem, de acordo com o mapa extraído do Apolo-Excel, em 12/06/2015, verificou-se que, em alguns casos, <u>não são lançadas</u> corretamente as informações sobre o motivo da suspensão no sistema <u>Apolo</u>, conforme previsão legal e regulamentar, com base nas respectivas decisões fundamentadas, nos processos a seguir (por amostragem):

a) Aguarda decisão de instância superior: total de 189 processos (análise de 5 processos, por amostragem)

00008551820114025006

Suspenso de 03/05/2012 até (não consta)

Último movimento na consulta ao Sistema Apolo:

"julgado no TRF em agosto/2014, 1ª Turma negou provimento ao recurso, tendo sido interposto REsp. Os autos se encontram na assessoria de recursos da VP desde 21/11/2014."

00002368820114025006

Proc. físico virtualizado

Suspenso de janeiro/2013 a (não consta)

Último movimento na consulta ao Sistema Apolo: no TRF2 -

2ª Turma, concluso ao Gab. 05 para julgar apelação

00007893820114025006

Suspenso de fev/2013 até (não consta)

Último movimento na consulta ao Sistema Apolo: sessão de Julgamento ocorrida em 12/02/2015, mantida a sentença e concluso ao relator com embargos de declaração.

00004548220124025006

Suspenso desde julho/2012 até (não consta)





Último movimento na consulta ao Apolo: na VP-TRF2, assessoria de recursos, com REsp desde 26/03/2014

00006828620144025006

Proc. físico digitalizado

Suspenso desde julho/2012 até (não consta)

Último movimento na consulta ao Sistema Apolo: declinada a competência para a Justiça Estadual, e suspenso aguardando julgamento do Agravo de Instrumento 0001657-57.2015.4.02.0000, onde foi deferido o efeito suspensivo para que os autos permaneçam na JF até julgamento definitivo do agravo (que está no MPF desde 11/06/2015)

b) Art. 40, § 2°, LEF (arquivamento sem baixa):

Art. 40 - O Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição.

§ 2º - Decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que seja localizado o devedor ou encontrados bens penhoráveis, o Juiz ordenará o arquivamento dos autos.

00015243720124025006

Proc. eletrônico

Suspensão termo inicial 07/05/2014; termo final 07/09/2015. Último movimento na consulta ao Apolo: suspensão requerida pela exequente em face de acordo extrajudicial. <u>Necessário</u> cadastrar o motivo específico de "parcelamento"

00000861020114025006

AÇÃO MONITÓRIA - Construcard

Processo suspenso desde julho/2012 até 22/01/2020 último movimento na consulta ao Apolo: deferida a suspensão por oito anos.





c) Embargos à Execução - total: 06 processos

00008753820134025006

Suspenso de julho/2012 até 22/01/2020

Último movimento do Apolo: determinação judicial "suspendam-se os presentes embargos até que ocorra a segurança do juízo nos autos principais, Exec Fiscal n. 0101100-03.2012.4.02.5006, concluso desde 16/07/2014 no Apolo)" em 10/2013. ANDAMENTO DO ORIGINÁRIO: 0101100-03.2012.4.02.5006: devolução de carta precatória em 18/05/2015

00002766520144025006

Suspenso de 20/06/2014 até (não consta)

00003225420144025006

Suspenso de 25/06/2014 até (não consta) Consta certidão de suspensão nos autos - fls. 16

d) "Outros - fase conhecimento" - total: 10 processos (5 processos, por amostragem)

00000624520124025006

REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE - INCRA Suspenso de 15/08/2012 até (não consta)

"...até o trânsito em julgado da decisão final do processo n.º 2009.50.01.016122-2, ajuizado perante a 3ª Vara Federal Cível de Vitória, com base no art. 265, IV, "a", do CPC, observado o prazo máximo de 1 (um) ano previsto no § 5º do mesmo dispositivo legal, cabendo ao autor informar durante a suspensão a ocorrência aventada."

00007573320114025006





JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA

Aguarda julgamento de recurso em 22/05/2013

00004027020114025055

JUIZADO/PREVIDENCIÁRIO

Suspenso até que seja proferida sentença nos autos nº 0000848-73.2011.4.02.5055, em 12/12/2013. Para este último processo, consta no Sistema Apolo, conclusão para sentença desde 09/04/2015.

00045352620114025001

Suspenso até o julgamento da apelação de fls. 69/77, em 30/07/ 2014. Apelação julgada em 06/08/2014, mas interposto R. Extraordinário.

00012774020114025055

Noticiado o falecimento da parte autora, conforme extrato do Sistema Plenus, de fl. 167, o <u>processo foi suspenso, nos termos do art. 265, I, do CPC, pelo prazo de 01 (um) ano, em 07/05/2013.</u>

e) Outros fase/proc. execução: 02 processos

01036422320144025006

Embargos à Execução fiscal n. 106873-92.2013.4.025006 Suspenso de 08/05/2014 até (não consta)

f) Parcelamento: 02 processos

00012429620124025006

Suspenso a partir de 12/12/2013 até 12/12/2018 Parcelamento do débito discutido





01072982220134025006

Processo suspenso a partir de 08/04/2014 até 08/07/2015 Parcelamento do débito discutido

g) Uniformização nacional/regional - 01 processo

00012149420134025006

Objeto: substituição da TR na correção do FGTS Processo suspenso, conforme decisão no REsp 1.381.683-PE

h) Portaria MF 75/12, alterada pela 130/12. Total: 01 processo

"Art. 2º O Procurador da Fazenda Nacional requererá o arquivamento, sem baixa na distribuição, das execuções fiscais de débitos com a Fazenda Nacional, cujo valor consolidado seja igual ou inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), desde que não conste dos autos garantia, integral ou parcial, útil à satisfação do crédito."

00000341420114025006 - AÇÃO MONITÓRIA - CEF

Suspenso de 03/10/2013 até 03/10/2018, nos termos do artigo 791, III do CPC (ausência de bens).

i) Recursos repetitivos (art. 543-C do CPC): 583

00001583920144025055

Suspenso a partir de 22/04/2014

Objeto: afastamento da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS. Processo suspenso, nos termos da decisão proferida no REsp 1.381.683-PE.

00000904220144025006

Suspenso a partir de 08/05/2014

Objeto: afastamento da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS.





Na mesma situação, os processos de n.º 01005196420144025055, 00010143720134025055, 00012157920134025006

j) (Vazias): 08 processos.

00012414320144025006

01169273320144025055

01172603520144025006

Objeto: afastamento da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS.

Suspensos nos termos do REsp 1.381.683-PE - Ministro B.Gonçalves.

Nos três processos acima inserir no Sistema Apolo o motivo constante na decisão judicial.

01001001020154025055 01004327420154025055 01005505020154025055 01167576120144025055 00008261020144025055

Trata-se de demandas sobre desaposentação, tema de repercussão geral, conforme decisão no RE 661256.

Nos cinco processos acima, inserir no Sistema Apolo o motivo constante da decisão judicial (no caso, repercussão geral).

EXECUÇÃO FISCAL (classe 3000): 03 processos

a) Embargos à execução fiscal:

002697820114025006

Processo suspenso a partir de 14/05/2014 até (não consta)





Localização eletrônica: processos remetidos - TRF/turma - movimentação cartorária tipo suspenso mov. conj. ao proc: 00008509320114025006. Motivo: remessa, carga para TRF - 2ª Região por motivo de processar e julgar recurso mov. conj. ao proc: 00002697820114025006

<u>Inserir no Apolo o correto motivo da suspensão:</u> aguardando julg. recurso

00002090820114025006

Localização Eletrônica: - Processos Remetidos - TRF/Turma - movimentação conjunta ao proc: 00008396420114025006. Motivo: Remessa, Carga Para TRF - 2a. Região por motivo de processar e julgar Recurso Mov. Conj. ao Proc: 00002090820114025006.

00005197720124025006

Localização eletrônica: processos arquivados 2012 - juntada mov. conj. ao proc: 00017114520124025006. Motivo: baixa de baixa — findo. Movimentação cartorária tipo suspenso, Realizada em 13/05/2014

JUIZADO CÍVEL (classes de 51000 a 59000)

Total de processos suspensos no JEF: 655

a) Aguarda decisão de instância superior (total de processos: 116)

00008397720124025055

Processo suspenso a partir de 18/04/2013

Aguardando julgamento de incidente de uniformização de jurisprudência - suspensão dos processos nos quais tenha sido estabelecida controvérsia sobre a aplicação do art. 29, § 5°, e do art. 55, inciso II, da Lei nº 8.213/91, visando à revisão de renda mensal inicial. Suspenso até o pronunciamento





definitivo do STJ, consoante prescrição do art. 14, §5°, da Lei 10.259/2001. 12 de abril de 2013, BRUNO DUTRA.

00000986620144025055

Processo suspenso a partir de 14/03/2014

Objeto: afastamento da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS

Recurso Especial nº 1.381.683-PE, processado pelo rito do *artigo 543-C do CPC* e da Resolução nº 08/2008 do STJ.

Retificar motivo de suspensão: Recurso Repetitivo - art. 543-C, do CPC.

Na mesma situação os processos:

00008668920144025055, suspenso a partir de 20/02/2015; 01029714720144025055, suspenso a partir de 31/07/2014 00086774.2014.4025055, suspenso a partir de 06/04/2015

00010245220114025055

Processo suspenso de 02/09/2014 até (não consta)

- b) Cumprimento de precatório/RPV nada consta
- c) Outros motivos fase conhecimento total: 03 processos

00000995120144025055

Processo suspenso a partir de 27/02/2014 até (não consta)

Recurso Especial nº 1.381.683-PE, processado pelo rito do artigo 543-C do CPC e da Resolução nº 08/2008 do STJ, determinando a suspensão das demandas em que se pleiteie o afastamento da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS e que tramitem em todas as instâncias das Justiças Estadual e Federal, inclusive Juizados





Especiais Cíveis. Retificar o motivo da suspensão para "Recursos repetitivos (art. 543-C do CPC)".

00004027020114025055

Processo suspenso a partir de 01/07/2014 até (não consta), até que seja proferida sentença nos autos nº 0000848-73.2011.4.02.5055. 12/12/2013

00012774020114025055

Processo suspenso a partir de 06/10/2014 até 05/10/2015 Noticiado o falecimento da parte autora, conforme extrato do Sistema Plenus, de fl. 167, o curso do processo foi suspenso, nos termos do art. 265, I, do CPC, pelo prazo de 01 (um) ano.

d) Outros motivos - fase/processo de execução - total 01 processo

00010245220114025055

Processo suspenso a partir de 02/09/2014, aguardando julgar recurso (Turma Recursal), pelo Juiz RODRIGO REIFF BOTELHO. Não foi possível realizar consulta à Turma Recursal, para analisar se o recurso interposto já havia sido julgado.

Retificar o motivo da suspensão para "Aguardando julgamento de instância superior".

- e) Repercussão geral nada consta
- f) Vazias (total: 06 processos)

01001001020154025055

Classe: 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA

Processo suspenso a partir de 24/02/2015 até (não consta)

Objeto: desaposentação

Motivo real da suspensão: repercussão geral no RE 6612561





Em situação semelhante, também os processos n.°s. 01004327420154025055 e 01005505020154025055, 00008261020144025055.

Nestes quatro processos, não foi cadastrado o motivo da suspensão, constando na lista de motivos "(Vazias)", ao invés do motivo específico "Repercussão geral".

01167576120144025055

51001 - JUIZADO/CÍVEL

Processo suspenso a partir de 24/02/2015

Objeto: afastamento da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS.

Motivo real da suspensão: Recurso Especial nº 1.381.683-PE, processado pelo rito do artigo 543-C do CPC e da Resolução nº 08/2008 do STJ.

Em situação semelhante, também o processo n.º 01169273320144025055.

Também nestes dois processos, não foi cadastrado o motivo da suspensão, constando na lista de motivos "(Vazias)", ao invés do motivo específico "Recursos repetitivos (art. 543-C do CPC)".

PROCESSO FÍSICOS SUSPENSOS:

Total: 06 processos

00005087720144025006

Objeto: SFH - cobertura de dano a imóvel adquirido no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação. Sul América.

Último movimento no Apolo: Suscitado conflito perante o STJ em 06/08/2014 pelo JF Carlos Gustavo Chada Chaves.





Em 30/01/2015, concluso ao Ministro Marco Aurélio Belizze, para decisão, com parecer do MPF.

Na mesma situação, suspensos a partir de 06/11/2014, os processos abaixo:

00005295320144025006

00004585120144025006

00004949320144025006

00004455220144025006

Neste último, foi conhecido o conflito e declarado competente o JUÍZO DE DIREITO DA 3A VARA CÍVEL DE SERRA – ES (suscitado), e encaminhados os autos, em 09 de fevereiro de 2015. Trânsito em julgado no STJ em 06/03/2015, arquivado em 16/03/2015.

Consta telegrama do Superior Tribunal de Justiça ao Juízo de Serra, cabendo ao Juízo correicionado, s.m.j., encaminhar os autos ao Juízo competente, em cumprimento à decisão do STJ.

00006555320144025055

Baixa: Tipo Incompetência em 22/06/2015

Atento à decisão proferida pelo E. STJ, às fls. 75/79, no julgamento do Conflito de Competência, os autos foram remetidos ao Juizado Especial Federal da 3ª Região, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - Suspensos, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consulta ao Sistema Apolo - módulo Secretaria, **posição** até 26/06/2015.

→ SENTENÇAS

(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)





Total: 2.329

1. FINAL PAR: 1.081

- a. Convertidas em diligência: 120
- b. Em embargos de declaração acolhidos: 09
- c. Embargos de declaração rejeitados: 25
- d. Em Embargos de declaração: 02
- e. Extinção da punibilidade transação/cumprimento condições: 01 processo nº 01026362820144025055
- f. Resolução de mérito:
 - i. Conciliação/transação homologada: 49
 - ii. Extinção da execução: 07
 - iii. Pedido improcedente: 379
 - iv. Pedido improcedente dispensada a citação: 01
 - v. Pedido procedente: 49
 - vi. Pedido procedente em parte: 47
 - vii. Reconhecida prescrição/decadência: 34
 - viii. Reconhecimento da procedência do pedido pelo réu: 03
 - ix. Renúncia ao direito em que se funda a ação: 01
 - x. Pedido procedente com tutela deferida: 41
 - xi. Pedido procedente em parte com tutela deferida: 35
 - xii. Pedido procedente em parte com tutela deferida parcialmente: 06
- g. Sem resolução de mérito: 221
 - i. Cancelamento da dívida ativa art. 26 Lei 6.830/80: 02
 - ii. Desistência da ação: 17
 - iii. Indeferimento de petição inicial: 09

h. Vazias: 23

2. FINAL ÍMPAR: 1.248

a. Convertidas em diligência: 170





- b. Determina citação: 01
- c. Em embargos de declaração acolhidos: 04
- d. Em embargos de declaração acolhidos em parte: 01
- e. Em embargos de declaração não conhecidos: 01
- f. Em embargos de declaração rejeitados: 18
- g. Extinção da punibilidade pagamento do débito/tributo: 01 processo nº 00005451220114025006
- h. Resolução de mérito:
 - i. Conciliação/transação homologada: 44
 - ii. Extinção da execução: 06
 - iii. Improcedente: 278
 - iv. Procedente: 66
 - v. Procedente em parte: 116
 - vi. Reconhecida prescrição/decadência: 17
 - vii. Reconhecimento da procedência do pedido do réu: 06
 - viii. Renúncia ao direito em que se funda a ação: 01
 - ix. Pedido procedente com tutela deferida: 17
 - x. Procedente em parte com tutela deferida: 17
- i. Sem resolução de mérito: 233
 - i. Cancelamento da dívida ativa art. 26 Lei 6.830/80: 07
 - ii. Desistência da ação: 18
 - iii. Indeferimento da petição inicial: 40
- j. **Vazias: 186**

OBSERVAÇÕES:

Verificou-se, salvo melhor juízo, que a sentença proferida no **processo nº 0102636-28.2014.4.02.5055** foi classificada como "Extinção da punibilidade - transação/cumprimento condições", inferindo-se, contudo, da movimentação processual extraída do Sistema Apolo, que se trata de ação proposta para restabelecimento de auxílio doença e aposentadoria por invalidez.





Outrossim, verificou-se, também salvo melhor juízo, que a sentença proferida no **processo nº 0000545-12.2011.4.02.5006** foi classificada como "Extinção da punibilidade – pagamento do débito/tributo", inferindo-se, contudo, da movimentação processual extraída do Sistema Apolo, que se trata de ação de execução fiscal, extinta em virtude da satisfação do crédito.

→ REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA (Res. 535/2006 do CJF)

Com relação a classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):

0000753-59.2012.4.02.5006

0000290-20.2012.4.02.5006*

0000455-67.2012.4.02.5006*

0100413-21.2015.4.02.5006*

0000095-98.2013.4.02.5006

* Vide observações abaixo.

2. Sentenças tipo B-1 (homologatórias de acordo):

0105443-71.2014.4.02.5006

0000289-35.2012.4.02.5006

0101466-08.2013.4.02.5006

3. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):

0000849-40.2013.4.02.5006

0000316-47.2014.4.02.5006

0000554-03.2013.4.02.5006





0100642-15.2014.4.02.5006 0000303-82.2013.4.02.5006

4. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):

0000678-49.2014.4.02.5006

0001236-89.2012.4.02.5006

0008288-20.2013.4.02.5001

0007100-89.2013.4.02.5001

0000443-82.2014.4.02.5006

5. Sentenças tipo 4 (conciliação):

0108743-88.2014.4.02.5055

0106888-11.2013.4.02.5055

0000145-40.2014.4.02.5055

0000261-46.2014.4.02.5055

0000740-73.2013.4.02.5055

OBSERVAÇÕES:

Sentenças produzidas pelo Juiz Substituto: 1.342, no período de 01/04/2014 a 31/05/2015, das quais 883 foram com resolução de mérito, 107 de matéria cível (excluindo juizado).

Pelo Juiz Titular, no mesmo período: 605 (com a ressalva de que este assumiu a titularidade da Vara somente em Janeiro de 2015), das quais 500 foram com resolução de mérito, 07 em matéria cível (excluindo juizado).

Analisando-se mais detidamente os processos, por amostragem, constataram-se equívocos na classificação das sentenças, uma vez que a realização de perícia, ou uma breve análise do caso concreto, não afasta o fato de que se trata de matéria pacificada, em texto padronizado.





Conclui-se, portanto, que, em matéria que envolve tese repetitiva, não cabe a classificação das sentenças como tipo A.

Nesta situação, por amostragem, encontram-se as seguintes sentenças, por magistrado:

- Juiz Titular - Dr. Roberto Gil:

0001406-45.2011.4.02.5055

0000700-28.2012.4.02.5055

0000112-21.2012.4.02.5055

0000306-21.2012.4.02.5055

0000620-64.2012.4.02.5055

0001056-23.2012.4.02.5055

0000218-46.2013.4.02.5055

0005380-03.2014.4.02.5050 — sentença terminativa, indeferindo a inicial, que também não deveria ser classificada como Tipo A.

- Anterior Juiz Titular - Dr. Bruno Dutra (texto padronizado):

0000290-20.2012.4.02.5006*

0000794-26.2012.4.02.5006

0000404-06.2012.4.02.5055

- Juiz Substituto - Dr. Chada Chaves (texto padronizado):

0000455-67.2012.4.02.5006*

0100413-21.2015.4.02.5006*

0001295-77.2012.4.02.5006

0001289-20.2012.4.02.5055

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraída em 12/06/2015 e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 30/06/2015**.





→ CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição do juízo correicionado, "a tramitação é prioritária em todos os sentidos. Os setores estão orientados a dar total prioridade a tais feitos." (item 3.3.2)

Todavia, em entrevista com pessoal, <u>foi informada a determinação</u>, <u>pelo Juiz Titular, de que fosse dada prioridade aos processos que tratam de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e benefício assistencial (LOAS).</u>

→ LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição do juízo correicionado, "prioridades legais, tutelas, ano de ajuizamento da demanda e data de conclusão" são critérios para organização de processos no gabinete e método de controle de prazo para prolação de sentenças.

Em entrevista com o Oficial de Gabinete, foi informado que, a partir da chegada do atual Juiz Titular, houve a especialização dos servidores em tarefas individualizadas, bem como a criação de locais virtuais para as sentenças que são armazenadas por matéria.

Fonte: Questionário Pré-Correição e entrevista pessoal.

→ EXECUÇÃO (art. 333 da CNCR)

1. FASE 18:

Informada em 327 processos, em 17/06/2015.





Não informada em 4.275 processos.

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região - Execução de Sentença.

2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO (de 01/06/2014 a 31/05/2015): (Art. 217, II, da CNCR)

a. Total de requisições: 325

b. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições

enviadas: 343 dias

c. Eletrônicos: 325

d. Físicos: 00

- RPV's Juizado Especial:

.Total do cadastro: 311

 $.\ Cadastrados : 76$

.Conferidos: 03

. Enviados: 232

- RPV's:

.Total do cadastro: 10

. Cadastrados: 05

.Conferidos: 00

. Enviados: 05

- Precatórios (Parcela única):

.Total do cadastro: 04





. Cadastrados: 03 .Conferidos: 00 . Enviados: 01

- Precatórios Parcelados: 00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 17/06/2015.

→ GRANDES DÉBITOS (Arts. 272 e 273 da CNCR)

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição do juízo correicionado, a Vara não tem competência em execução fiscal (item 3.4.2, d).

De fato, o juízo perdeu competência referente aos processos de Execução Fiscal e Ordinárias Tributárias e correlatos, conforme a Resolução nº. TRF2-RSP-2015/00014, de 08/04/2015.

Fonte: Questionário Pré-Correição.

→ PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD e RENAJUD (Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição do juízo correicionado, há aproximadamente 40 ordens de bloqueio cadastradas (item 3.4.2, e).

Fonte: Questionário Pré-Correição.





→ LEILÕES (Arts. 270 A 290 da CNCR)

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição do juízo correicionado, "não há, salvo melhor juízo". (item 3.4.2, f)

Fonte: Questionário Pré-Correição.

→ CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS (Artigos 356 a 358 da CNCR)

Conforme informação prestada no Questionário Pré-Correição do juízo correicionado, "não há, salvo melhor juízo". (item 3.4.2, g)

Todavia, de acordo com o relatório de Consultas de Bens Penhorados extraído do sistema Apolo em 17/06/2015, **há um total de 74 bens constritos**.

Fonte: Questionário Pré-Correição e Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 17/06/2015.

→ BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS (Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005, e arts. 242 a 247 da CNCR):

Conforme informação prestada no questionário pré-correição do juízo correicionado, <u>"não há, salvo melhor juízo"</u> processos com bens acautelados/apreendidos. (item 3.5.1)

Da mesma forma, afirmou-se que <u>"não há, salvo melhor juízo",</u> processos com bens acautelados/apreendidos que possuam conteúdo econômico e/ou passíveis de perdimento ou expropriação (arts. 242 a 244 da





CNCR), bem como a localização dos bens e situação atual dos respectivos processos (item 3.5.2 do questionário pré-correição)

Por outro lado, mencionou-se que "os bens acautelados são armazenados no depósito devidamente identificados", e ainda que "depois é feita uma certidão nos autos do processo relatando isso". (itens 3.5.3 e 3.5.4).

Em entrevista com o Diretor de Secretaria, foi informado que não há cofre e que os bens acautelados encontram-se guardados em armário de ferro localizado na Secretaria. No mais, observou-se o armazenamento de diversos CD's, bem como materiais relativos a exames médicos, em caixa plástica denominado "Documentos Acautelados".

Não obstante, <u>de acordo com o Relatório de Material</u>
<u>Apreendido/Acautelado, extraído do sistema Apolo em 15/06/2015, havia</u>
<u>76 processos com 78 registros de acautelamentos.</u>

Foram verificados os seguintes processos com bens de conteúdo econômico e/ou passíveis de perdimento ou expropriação:

- <u>0000227-58.2013.4.02.5006</u> (ação de busca e apreensão)

Bem acautelado: GOL PLUS 1.0, Ano 2007, Modelo 2008, cor prata, Chassi 98WCA0SW88T143303, Placa MRS0965

Localização: OK EVENTOS - Saulo Pizol Colodete - Rua 01, s/n, Civit I, Serra/ES

Situação atual do processo: proferida sentença em 13/05/2014, com conclusão para decisão em 09/09/2014.

Observação: consta registro do veículo no RENAJUD.

- <u>0000301-15.2013.4.02.5006</u> (ação de busca e apreensão)

Bem acautelado: FIAT PALIO EL, Ano 2007, Modelo 2008, Cor preta, Chassi 9BD17140A85109315, Placa MRH-0972





Localização: OK EVENTOS - Washington Santos Pereira - Rua 01, s/n, Civit I, Serra/ES

Situação atual do processo: em 02/10/2013, foi deferido o pedido liminar para busca e apreensão do veículo. Concluso para sentença em 09/05/2014.

Observação: consta registro do veículo no RENAJUD, conforme informação prestada pelo Diretor do juízo correicionado.

- 0000303-82.2013.4.02.5006

Bem acautelado: Moto Honda Biz 125, ano 2011, modelo 2012, vermelha, chasi 9C2JC483OCR000871, Placa ODG 2774

Localização: OK EVENTOS - WASHINGTON SANTOS PEREIRA - Rua 01, s/n, Civit I, Serra/ES

Situação atual do processo: proferida sentença em 24/06/2014.

Observação: consta registro do veículo no RENAJUD, conforme informação prestada pelo Diretor do juízo correicionado.

Por amostragem, foram também verificados os seguintes bens acautelados, que se encontravam dentro da mencionada caixa plástica, denominada "Documentos Acautelados":

- Bem acautelado 3 discos compactos, com imagens de ressonância trazidos pelo autor junto à inicial do processo 0001025-37.2011.4.02.5055. Não consta do Relatório de Material Apreendido/Acautelado, tendo sido verificado, no sistema Apolo, que o processo foi baixado por incompetência em 16/11/2011;
- Bem acautelado "1 disco compacto, trazido pelo autor junto à petição intercorrente nº 2012.0601.001303-7, do processo nº 0000266-39.2012.4.02.5055, com imagens de ressonância magnética". Não consta do Relatório de Material Apreendido/Acautelado, tendo sido verificado, existência de despacho de acautelamento e respectiva certidão nos autos.





Por amostragem, ainda, foram verificados os seguintes processos físicos decorrentes de declínio de competência, com determinação de digitalização, nos termos da Portaria JFES-POR-2013/00067, de 02/09/2013, e de acautelamento:

00000713620144025006 00008139520134025006 00011759720134025006 00041131720124025001 00041350720144025001 00056702320114025050.

Fonte: Apolo — Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/acautelado, extraído em 15/06/2015, e análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo.

→ LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS (Art. 147 a 151 CNCR)

Em inspeção aos livros e pastas obrigatórios, mantidas pelo Órgão Correicionado, constatou-se que os livros e pastas estão irregulares quanto aos seus aspectos formais e materiais.

Assim sendo, segue abaixo o seu detalhamento:

QUANTO ÀS PASTAS:

- 1. AUDIÊNCIA E CONCILIAÇÃO 2014: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 2. AUDIÊNCIA E CONCILIAÇÃO: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 3. GUIAS RECEBIDAS: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.





- 4. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO 2014: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 5. DOCUMENTOS RECEBIDOS: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 6. PASTA INSPEÇÃO: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 7. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO 2013: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 8. ATOS DA VARA FEDERAL DE SERRA: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 9. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 2013: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 10. OFÍCIOS EXPEDIDOS: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 11. MATERIAL DE PRIMEIRO ATENDIMENTO NOS JEF'S: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 12. GUIAS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 13. PERITOS: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 14. OFÍCIOS RECEBIDOS: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 15. GUIAS DE REMESSA DE AGRAVOS: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 16. OFÍCIOS RECEBIDOS: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 17. GUIAS DE ENCAMINHAMENTO AOS ADVOGADOS VOLUNTÁRIOS: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.
- 18. PASTA DE OFÍCIOS RECEBIDOS: não há termo de abertura lavrado e as folhas não estão numeradas.

QUANTO AOS LIVROS:

1. LIVRO DE PONTO, com termo de abertura lavrado em 07/02/2015, com 102 folhas, utilizando 31 folhas, todas devidamente





rubricadas e registradas no espaço referente à hora da entrada e à hora da saída.

2. LIVRO DE RECLAMAÇÃO, com termo de abertura lavrado em 09/01/2012, com 200 folhas, sem nenhuma reclamação registrada.

Fonte: análise e registro presencial.

→ ESPAÇO FÍSICO DA 1ª VARA FEDERAL DE SERRA/ES

Trata-se de prédio de três pavimentos de origem residencial, bastante amplo, localizado na Rua Major Pissara, nº. 12, no Centro do Município de Serra/ES (fotografias em anexo).

O juízo correicionado ocupa os 03 pavimentos, assim distribuídos:

1º pavimento: Secretaria da Vara c/ balcão de atendimento

2º pavimento: Gabinete do Juiz Titular

Sala de Apoio ao Gabinete

Sala de Audiências, com banheiro

3º pavimento Gabinete do Juiz Substituto

Existem duas escadas: a interna sem corrimão, ligando a Secretaria à sala de Apoio ao Gabinete, e a escada externa, com corrimão, ligando o hall de entrada ao corredor da sala de audiências, gabinete do Juiz Titular.

Quanto ao mobiliário (mesas, cadeiras e estantes), e equipamentos existentes (computadores, etc.), estão em bom estado de conservação e distribuídos de maneira satisfatória e em numero suficiente, atendendo as necessidades da vara ora correicionada.





No questionário pré-correição foi relatado que os veículos que transportam os Juízes ficam estacionados na rua, em frente do prédio, em duas vagas disponibilizadas pela Prefeitura Municipal. Já ocorreram constrangimentos em razão da ocupação da vaga por terceiros. Os veículos dos servidores permanecem estacionados na rua, muitas vezes em local bem distante do prédio, em função da dificuldade de se encontrar vaga nas imediações, ficando os mesmos expostos à insegurança das ruas. Em entrevista pessoal, o MM Juiz Titular também fez referência à ausência de garagem no próprio prédio.

→ METAS FIXADAS PELO JUÍZO A SEREM ATINGIDAS A PARTIR DA AUTOINSPEÇÃO

De acordo com o questionário pré-correição (item 6.2), foram definidas as seguintes metas pelo Juízo, de curto, médio e longo prazo:

- "6.2.1. Três meses: diminuir em 30% os processos de Juizado e Cíveis.
- 6.2.2. Seis meses: diminuir em 50% os processos de Juizado e Cíveis.
- 6.2.3. Um ano: diminuir em 70% os processos de Juizado e Cíveis".

→ ENCERRAMENTO

Destaque-se a boa acolhida por parte do Exmo. Juiz Titular, do Diretor de Secretaria e dos demais servidores lotados no juízo, atendendo com gentileza, profissionalismo, educação e presteza a todas as solicitações, criando um ambiente tranquilo e agradável para a realização dos trabalhos correicionais.

RELATÓRIO ELABORADO POR:

José Vicente Benevenuti, Mat. n.º 15.035 Marcia Fernandes Borges, Mat. n.º 15.548 Patrícia Aparecida dos Santos Ferreira, Mat. n.º 15.641





Simonetti Bolivar Muniz da Silva, Mat. n.º 11.892